



RESOLUÇÃO Nº. 023/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 24/08/2015.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Estadual de Maringá;

Aprova alteração de ementa de componente curricular do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática.

Considerando o contido do ofício nº. 009/2015-PCM; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da ementa da componente curricular: **DIDÁTICA DA BIOLOGIA-CCE4058**, do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, conforme segue:

EMENTA ANTIGA	EMENTA ATUAL
Valorização da competência do profissional para ensinar e refletir sobre o ensino de biologia.	Estudo dos subsídios teóricos e metodológicos por meio de leituras e discussões de textos da área de Didática da Biologia e áreas afins, possibilitando a ampliação do corpo de conhecimentos dos pós-graduandos, bem como a elaboração de reflexões acerca dos vários aspectos que envolvem o ensino e a aprendizagem de Biologia.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)